



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 021/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2023, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 998.183,44 (novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
3339030000000000	400	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3339039000000000	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	116.620,63
0010.0301.0024.2060		MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE APS	
3339030000000000	405	MATERIAL DE CONSUMO	191.749,61
3339039000000000	405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.695,58
0010.0303.0024.2035		MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACIA	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	83.500,00
3339030000000000	405	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
05.002		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0304.0025.2034		MANUT.DIVISAO DE VIGILANCAI SANITARIA EM SAUDE	
3319011000000000	400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	84.678,71
3339030000000000	405	MATERIAL DE CONSUMO	88.071,69
3339039000000000	405	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0304.0025.2054		MANUTENCAO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	
3319011000000000	417	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	660,00
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2031		MANUTENCAO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3339030000000000	000	MATERIAL DE CONSUMO	29.375,53
3339030000000000	303	MATERIAL DE CONSUMO	28.691,33
05.004		ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSP.	
0010.0302.0024.2033		MANUT.ATENCAO MEDIA ALTACOMPL.AMBUL.HOSP.	
3339039000000000	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	208.027,11
0010.0302.0024.2053		MANUT.ATENCAO MEDIA ALTACOMPL.AMBUL.HOSP.	
3339039000000000	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.113,25
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>998.183,44</b>



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2023 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren	29.375,53
303	SaúdeRec.Vinculados(EC29/00-15%)Exc.CorrenteVinculado.	28.691,33
400	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vinculado	530.439,70
405	Estados-Custeio das Ações e Serv.Públicos de Saúde Vinculado	409.016,88
417	Atencao Basica Agentes de Saude e Endemias	660,00
	<b>Total geral</b>	<b>998.183,44</b>

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 23 fevereiro de 2024**

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2024.02.23 16:11:33 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 021/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2023.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2023, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas em folha de pagamento e despesas de custeio, de sobra de recursos livres e programas de manutenção, valores mensais, conforme descrição abaixo.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Pagamento de folha.	29.375,53
303	Aquisicao de materiais em geral	28.691,33
400	Pagamento de folha aquisição de matérias e prestação de serviços em geral atenção básica, vigilância sanitária,atenção media e alta complex.ambul. hospitalar.	530.439,70
405	Aquisicao de materiais e serviços Atencao primaria , farmácia, vigilancai sanitária.	409.016,88
417	Pagamento de folha.	660,00
	Total geral	998.183,44

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente,colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2024.02.23 16:10:41 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

**FABIO DA SILVA FERREIRA**

D.Presidente da Câmara Municipal

**MAMBORÉ - PARANÁ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 33425/2024

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 21/2024

**Data de Abertura:** 26/02/2024 09:35

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. No valor de R\$ 998.183,44.

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo